



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2019-PRA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.035781/2018-12, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital RDC 004/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 63/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa CYSTEK CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Lourdes Mourão, 242 - Jardim Centenário - Poços de Caldas - MG - CEP 37.704-273, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.649.458/0001-60, fundamentado pelo Edital RDC 004/2018, na inobservância da cláusula editalícia 18.1.3.1, alínea "a", as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando o princípio da proporcionalidade e as disposições do artigo 47 da Lei nº 12.462/2011, itens 18.1.3 e 18.6, alínea "b" do Edital de RDC eletrônico nº 004/2018.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 16/04/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1729759** e o código CRC **5C346443**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 16/04/2019 10:48:29.